



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 0313b553 / 19/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 1 / 1975
DATA: 31/01/1975		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
Autoria: Luiz Monteiro		

Dispõe sobre a regulamentação de diárias de viagem do Presidente, Vereadores e Servidores da Câmara Municipal”.

A Câmara Municipal aprova e Senhor Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica aprovada a diária de viagem do Presidente da Câmara Municipal, quando em Representação, na base de 80% sobre o salário mínimo vigente na região.

Art. 2º - Fica aprovada a diária de viagem de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, quando em Representação dentro do Estado, na base de 60% sobre o salário mínimo vigente na região.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Monteiro
Vereador(a) - PT

Luiz Monteiro
Vereador(a) - PT

Celina Moreira Lopes
Vereador(a) - PDT

31 de Janeiro de 1975

